

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6545 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 04/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 085/2024**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da banda LIMÃO COM MEL & EDSON LIMA, para apresentação na tradicional Festa de Maio 2024, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/05/2024, na sede deste Município, através da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.644.972/0001-94, empresa única representante da banda, neste ato, representada por seu sócio administrador, representante legal da empresa, o Sr. Daniel de Miranda Menezes, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.868.789 SDS/PE, CPF nº 035.627.794-10. O valor global para esta contratação será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

| ITEM | DATA | LOCAL | GRUPO MUSICAL | INÍCIO (HORAS) | FINAL (HORAS) | Valor R\$ |
|------|------------|----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 02 | 02/05/2024 | Sede da Cidade | LIMÃO COM MEL & EDSON LIMA | 23:30 (02/05/2024) | 01:00 (03/05/2024) | 160.000,00 |

Serra Dourada – Ba, 19 de março de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 05/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 086/2024**, e homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da BANDA LA FÚRIA, para apresentação na tradicional Festa de Maio 2024, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/05/2024, na sede deste Município, através da empresa FERRY ESPETÁCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.134.612/0001-59, empresa única representante da banda, neste ato, representada por sua sócia administradora, representante legal da empresa, a Srt^a. Samara Almeida Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1282578731 SSP/BA, CPF nº 039.446855-47. O valor global para esta contratação será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

| ITEM | DATA | LOCAL | GRUPO MUSICAL | INÍCIO (HORAS) | FINAL (HORAS) | Valor R\$ |
|------|------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| 02 | 01/05/2024 | Sede da Cidade | BANDA LA FÚRIA | 23:30 (01/05/2024) | 01:00 (02/05/2024) | 100.000,00 |

Serra Dourada – Ba, 19 de março de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 06/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 06/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 087/2024**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da Banda 'A TURMA DA BREGADEIRA', para apresentação na tradicional Festa de Maio 2024, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/05/2024, na sede deste Município, através da empresa RB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.473.186/0001-67, empresa única representante da banda, neste ato, representada por seu procurador, representante da empresa que possui a carta de exclusividade da banda, o Sr. Ricardo de Castro Brandão, portador da Cédula de Identidade RG nº 450093689 SSP/BA, CPF nº 656.237.975-04. O valor global para esta contratação será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 19 de maio de 2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

| ITEM | DATA | LOCAL | GRUPO MUSICAL | INÍCIO (HORAS) | FINAL (HORAS) | Valor R\$ |
|------|------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| 04 | 03/05/2024 | Sede da Cidade | A TURMA DA BREGADEIRA | 22:00 (03/05/2024) | 23:30 (03/05/2024) | 90.000,00 |

Serra Dourada – Ba, 19 de março de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
